INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO

O Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, (3) assistentes técnicos, com relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Departamento de Gestão Financeira e Administração (2) e no Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização (1).

A oferta tem as seguintes características:

1 - Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;

2 – Carreira/Categoria: Assistente técnico;

3 - Remuneração: A prevista no artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro;

4 - Caraterização dos Postos de Trabalho:

Ref. A - Área de tesouraria:

- Executar tarefas inerentes à Tesouraria do IVV, I.P., concretamente, pagamentos e recebimentos (taxas e outros produtos e serviços);
- Emitir faturas recibo e recibos em aplicação própria;
- Organizar a documentação relativa à área da tesouraria, incluindo folhas de caixa;
- Organizar o arquivo da tesouraria em articulação com a área da contabilidade;
- Atender e informar o público interno e externo.

Ref. B - Área de aprovisionamento e venda ao público de produtos do setor vitivinícola

- Assegurar a venda ao público de selos para produtos vínicos e livros de registo do setor vitivinícola;
- Dar apoio na função de aprovisionamento e logística.
- Atender e informar o público interno e externo.

Ref. C - Área de apoio administrativo ao Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização:

- Organizar e executar tarefas relacionadas com o expediente geral, redigir e efetuar o processamento de texto de correspondência geral e arquivar a documentação;
- Assegurar tarefas administrativas de suporte á emissão de declarações e certificados relativos ao comércio de produtos vínicos;
- Atender e informar o público interno e externo;
- Organizar a documentação relativa às reuniões com organizações comunitárias;
- Apoio administrativo geral ao Departamento.

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

5 - Local de trabalho: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa (junto ao Marquês de Pombal);

6- Formalização de candidaturas: Envio de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., por correio ou para o email drh@ivv.min-agricultura.pt, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, e ainda do contacto telefónico nas horas de expediente, acompanhado de curriculum profissional detalhado, na área de atividade pretendida e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

7 – Data de início da receção das candidaturas: data do presente anúncio;

8 - Data limite para receção de candidaturas: 10 dias úteis após publicação em Diário da República.

9 – A presente oferta de emprego público será devidamente publicitada na Bolsa de Emprego Público, no Diário da República e em quaisquer outros canais de divulgação que se revelem adequados.

Lisboa, 03 de Dezembro de 2012, O Presidente do Conselho Diretivo, Frederico Falcão

Frederico Falcão
PRESIDENTE